



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

### LEI MUNICIPAL nº. 1.407/2014

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”**

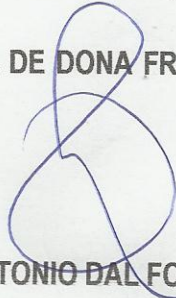
**SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2014, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.403/2013, de 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 6.150,40 (Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), destinados a custear despesas com a realização do Campeonato Municipal de Futsal Feminino e Veterano Masculino – Edição 2014.

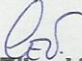
**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o recurso proveniente de Convênio firmado com a FUNDERGS, no valor de R\$ 6.150,40 (Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA**, aos 17 de Janeiro de 2014.

  
**SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**  
Em 17 de Janeiro de 2014.

  
**Cassiana Elisa Vendruscolo**  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.